

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
4ª Chamada



O Prefeito em exercício do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 09h00 as 11h30 e de 13h00 as 16h30, nos dias **22, 23 e 24 de novembro de 2017** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

PEB II

- 21º lugar - ANA PAULA ANTUNES SILVA
- 22º lugar - GEISIANE DE FREITAS MAIA
- 23º lugar - CLÁUBIA LUCIANA SEVERIANO ALVIM
- 24º lugar - CRISTIANE FERREIRA LEITE
- 25º lugar - ANA LUÍSA DE OLIVEIRA GONÇALVES

PEB III – PORTUGUÊS

- 5º lugar - GIORGIO GONCALVES

PEB III – ARTES

- 2º lugar - TÂNIA MARA PINTO SOARES

PEB III – CIÊNCIAS

- 2º lugar - DANIEL DUTRA BATISTA CATALAN
- 3º lugar - JÉSSICA LIMA FERREIRA

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA


- 2º lugar - NATHAN DA SILVA MARTINS

PEB III – HISTÓRIA

- 2º lugar - JOÃO PAULO LISBÃO NANÔ

PEB III – MATEMÁTICA

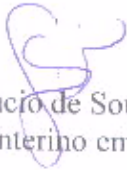
- 2º lugar - DOUGLAS FERREIRA SOARES


Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>21/11/17</u>
NOME:	<u>Maria Emília Alves</u>
MATRÍCULA:	Mat. 9240
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 21 de novembro de 2017


Sandro Lúcio de Souza Coelho
Prefeito Interino em exercício

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/11/17
NOME: Maria Emilia Alves
MATRÍCULA: Mat. 9240

SETOR DE PROTOCOLO